



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



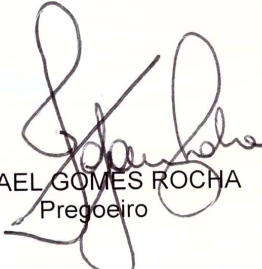
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 25/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Itens
COLLA & SILVA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76.
FURLAN & CIA LTDA	6, 55, 68.

IBEMA, 28/05/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA 1 E 2, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 26/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
O. W. FRIES & CIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5.

IBEMA, 28/05/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**


O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**.

**Data de abertura: 14/06/2018**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br).

Ibema, 28 de maio de 2018.

  
**Adelar Antonio Arrosi**  
Prefeito



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

**Data de abertura: 14/06/2018**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br).

Ibema, 28 de maio de 2018.

**Adelar Antonio Arrozi**  
**Prefeito**



**DECRETO Nº 1095/2018**

**SÚMULA:** Concede progressão a servidor e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Josni Zalevska Rabel	4936/01	Motorista	A F 08	A F 10

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de maio de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 1094/2018**

**SÚMULA:** Efetiva servidor concursado em razão de cumprimento de Estágio Probatório e dá outras providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica efetivado em seu respectivo cargo por ter cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/setembro/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, o servidor abaixo relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Admissão</b>
Mayara Thome	6190/01	Assistente Administrativo	11/05/2015

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de maio de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito